



GONDOMAR
é Pura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL Torna PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na área urbana do concelho, freguesias de Rio Tinto e Baguim do Monte e nas Uniões de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

ÁREAS URBANAS DO CONCELHO – BAGUIM DO MONTE, FÂNZERES, GONDOMAR (S. COSME), RIO TINTO E VALBOM

Nos arruamentos de acesso às freguesias acima indicadas, deverá ser colocada sinalização de Zona de Estacionamento Proibido (G2a) a Pesados, Exceto em Zonas Industriais. No lado oposto a esta sinalização deverá ser colocada a sinalização de Fim de Zona de Estacionamento Proibido (G7a), a Pesados, conforme plantas anexas a este edital.

Esta sinalização de zona de proibição poderá ser repetida nos arruamentos onde se verifique o usual estacionamento de pesados e seja necessário reforçar esta proibição de forma a ser mais percepível.

Nos casos excepcionais, onde temporariamente possa vir a ser autorizado o estacionamento deste tipo de veículos, deverá ser colocada sinalização que contrarie a proibição acima referida.

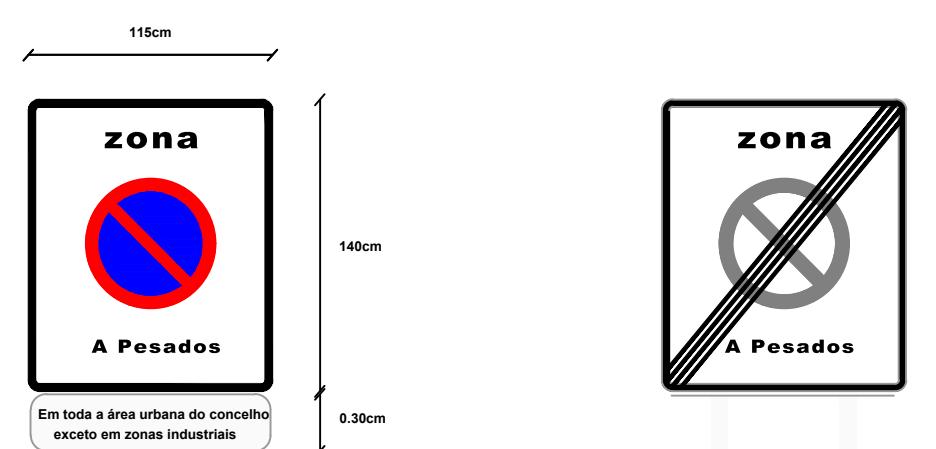
Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais habituais de afixação.

Paços do Município de Gondomar,.....de..... de 2019

 O Presidente da Câmara

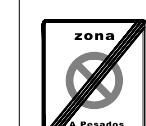

(Marco Martins, Dr.)



Legenda Sinalização a colocar
sinais de zona - zona de estacionamento proibido: indicação de entrada numa zona em que o estacionamento é proibido.



- . Lipor-Limite Concelho
- . Rua D. António Castro Meireles
- . Rua D. Miguel
- . Rua Vasco da Gama-Limite do Concelho
- . Estrada D. Miguel



- . Rua do Seixo com a Estrada D. Miguel
- . Rua do Montalto com Estrada D. Miguel
- . Rua Guerra Junqueiro com Estrada D. Miguel
- . Rua Santa Eulália com Estrada D. Miguel
- . Travessa da Cal com Estrada D. Miguel
- . Rua Extrema de Fânzeres e Rua Santana com Estrada D. Miguel

painel adicional : indicador de aplicação modelo 10b.



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

SINALIZAÇÃO A PROIBIR O ESTACIONAMENTO EM FÂNZERES E BAGUIM DO MONTE

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

DATA

ESCALA

DESENHO

des.04

OUTUBRO 2019

1 | 10000



Legenda	Sinalização a colocar
 G2b	sinais de zona - zona de estacionamento proibido: indicação de entrada numa zona em que o estacionamento é proibido. <ul style="list-style-type: none"> . Rua da Granja com a Rua de Penouços . Rua da Restauração com a Rua D. Afonso Henriques . Rua Mouzinho de Albuquerque com a Rua D. Afonso Henriques . Rua António Costa Viseu com a Rua D. Afonso Henriques . Rua das Oliveiras com a Rua D. Afonso Henriques . Rua Herois da Pátria . Rua das Alvarinhas . Rua de Rebordões . Rotunda Parque Nascente . Rua de Vila Cova . Rua Eça de Queirós . Rua Afonso de Albuquerque . Rua das Areias
 G7b	painel adicional : indicador de aplicação modelo 10b.



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

LOCAL

DESENHO

DATA

ESCALA

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

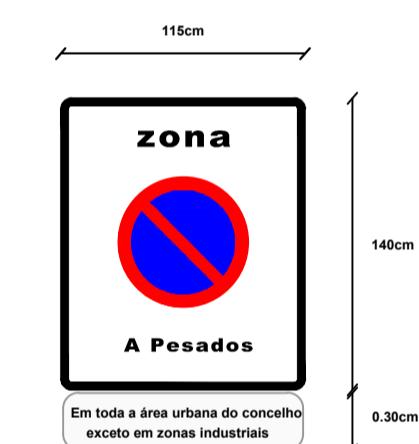
SINALIZAÇÃO A PROIBIR O ESTACIONAMENTO EM RIO TINTO

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

DESENHO
des.03

OUTUBRO 2019

1 | 10000



Legenda

Sinalização a colocar
sinais de zona - zona de estacionamento proibido: indicação de entrada numa zona em que o estacionamento é proibido.



- . Rua D. João de França
- . Rua Padre Andrade Silva com a Rua Pinheiro Manso
- . Avenida Multiusos (saída da A 43)
- . Rotunda Ciclista Paulo Ferreira
- . Rua Alvarinho Santos (saída da A 43)
- . Rua da Extrema com Rua Nossa Senhora de Fátima
- . Rua Val Chão
- . Rua Dr. Francisco Sá Carneiro sob Viaduto Estrada D. Miguel
- . Rua Cimo da Serra com a Rua do Outeiro
- . Rua Eng. Adelino Amaro da Costa
- . Rua Airosa
- . Rua S. Crispim e Rua Santana

painel adicional : indicador de aplicação modelo 10b.



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

SINALIZAÇÃO A PROIBIR O ESTACIONAMENTO EM S. COSME

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

DESENHO

DATA

ESCALA

OUTUBRO 2019

1 | 10000

des.01



Legenda	Sinalização a colocar
	sinais de zona - zona de estacionamento proibido: indicação de entrada numa zona em que o estacionamento é proibido.
	<ul style="list-style-type: none"> . Rua Capela da Lagoa . Estrada da Granja . Rua Luis de Camões com a Rua Nun'Alvares . Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa com a Rua D. António Ferreira Gomes . Rua Vasco da Gama . Rua Mestre Pintor Julio Resende . Rua Clube Naval Infante D. Henrique . Rua Centro Republicano Pádua Correia
	painel adicional : indicador de aplicação modelo 10b.

G

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

LOCAL SINALIZAÇÃO A PROIBIR O ESTACIONAMENTO EM VALBOM

DESENHO PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

DATA

ESCALA

OUTUBRO 2019

des.02

1 | 10000